

10/10/2025

**NUCAPI**

**CGEPI**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)**

## **COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) Preservando Vínculos**

**Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 Membros: Portaria 1579/2024**

**Data: 10/10/2025**

**Horário: 11h**

**Local: Sala nº02 e Microsoft Teams**

**Apoio: NUCAPI**

### **PAUTA DE REUNIÃO**

#### **Assuntos Gerais:**

1. Informar sobre a programação da Semana do Bebê da UMI, dias 21, 22 e 23/10/25;
  2. Informar sobre os trâmites de autorização para entrada nas unidades prisionais;
  3. Informar sobre ações que estavam em andamento junto à PM:
- a inclusão obrigatória, no sistema da Polícia Militar, para registrar se a pessoa presa tem filhos de 0 a 12 anos, incluindo dados de quem ficou com a criança e que a integração com sistemas da Polícia Civil e outros órgãos, com vistas ao monitoramento de crianças;
  - proposta de criação de um formulário único, preenchido de forma sequencial por cada órgão envolvido (Polícia Militar, Polícia Civil, Judiciário, Defensoria, Assistência Social), para registrar informações essenciais sobre a criança e sua situação, evitando retrabalho e perda de dados.

#### **Assuntos Específicos:**

1. Pensar um fluxo que integre a Polícia Militar e o Conselho Tutelar para que seja possível notificar ao Conselho Tutelar, no ato da prisão em flagrante dos pais, se estes são têm filhos de 0 a 12 anos. A proposta é que se amplie esse fluxo, envolvendo a Polícia Civil, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Secretaria de Assistência Social (CRAS, e CREAS) e Judiciário, para garantir um fluxo contínuo de informações e encaminhamentos, evitando que crianças fiquem desassistidas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

## COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) Preservando Vínculos

Ato de Criação: Termo de Coop. n. 003/059/2024 Membros: Portaria 1579/2024

Data: 10/10/2025

Horário: 11h

Local: Sala nº02 e Microsoft Teams

Apoio: NUCAPI

2. Sugestão de construção de um fluxo entre Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública, para evitar o acúmulo de solicitações de mulheres privadas de liberdade com interesse na guarda compartilhada não efetivada pela ação da Justiça Itinerante Estadual.
3. Discutir a possibilidade de utilização da Justiça Itinerante, da Justiça Federal, para consecução de benefícios de crianças, filhas de mulheres privadas de liberdade, previstos pela Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS. (Juízas Federais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Dra. Débora Valle de Brito e Giovana T. B. Calmon). Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** e Juíza **Giovana Teixeira Brantes Calmon** propõe a realização de ações itinerantes, para diagnóstico e atendimento de casos, com participação de Justiça Federal, Defensoria, INSS, DETRAN, CEF, Cartório e Prefeitura, visando resolver pendências documentais e de benefícios no local.
4. Discutir sobre a possibilidade de reunião com os serviços do executivo municipal (RAS e CREAS), para apresentar o Projeto Preservando Vínculos
5. Apresentação de casos: UMI e OS (voluntárias Maria da Graça e Andrea)
6. Apresentação da planilha do acompanhamento sociofamiliar (Célia)